



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Vinculado ao DFD:	36/2025

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

O Aeroporto Municipal Diomício Freitas encontra-se em um processo de transição operacional, conforme estabelecido no Convênio Nº 07/SPAF/2024. Diante desse contexto, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica, garantindo que essa transição ocorra de forma eficiente, segura e em conformidade com as normativas vigentes.

A necessidade da contratação decorre da complexidade inerente à gestão, operação e manutenção de um aeroporto, que exige expertise técnica para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados, minimizando impactos operacionais e assegurando a adequação às exigências regulatórias do setor aeroportuário.

Com a assessoria técnica, almeja-se alcançar uma transição organizada e estruturada, garantindo que todos os processos e atividades relacionadas à administração aeroportuária sejam implementados de maneira eficiente, sem prejuízo à segurança operacional, ao atendimento aos usuários e à sustentabilidade da infraestrutura. Além disso, a contratação visa proporcionar suporte especializado na adaptação das rotinas administrativas, operacionais e de manutenção, promovendo um ambiente adequado para a continuidade das operações aeroportuárias dentro dos padrões exigidos pelos órgãos reguladores.

Dessa forma, a presente contratação se justifica pelo interesse público, garantindo que a transição operacional ocorra sem descontinuidade nos serviços e que o Aeroporto Municipal Diomício Freitas mantenha sua plena funcionalidade, contribuindo para o desenvolvimento regional e a conectividade aérea com segurança e eficiência.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Para viabilizar a transição operacional do Aeroporto Municipal Diomício Freitas com segurança e eficiência, foram analisadas diversas alternativas disponíveis no mercado, considerando experiências de outros órgãos, bem como:

1. Contratações Similares em Outros Órgãos

Foram analisadas contratações realizadas por outros aeroportos regionais e municipais que passaram por processos de transição operacional semelhantes. Identificou-se que, a contratação de empresas especializadas em assessoria técnica foi a solução mais adequada para garantir a continuidade dos serviços e a conformidade regulatória.

2. Adoção de Novas Tecnologias

O setor aeroportuário tem evoluído com a implementação de novas tecnologias, incluindo ferramentas digitais para monitoramento de operações, gestão de fluxo de passageiros e otimização da segurança. No levantamento de mercado, identificou-se que empresas especializadas podem oferecer suporte na adoção de sistemas tecnológicos para melhorar a eficiência e conformidade operacional.

3. Procedimento de Manifestação de Interesse e Diálogo Competitivo

Considerando a especificidade da contratação e a necessidade de um serviço altamente especializado, poderia ser realizada uma consulta ao mercado por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) ou diálogo competitivo, com o objetivo de obter subsídios técnicos adicionais e avaliar propostas inovadoras que melhor atendam às necessidades do aeroporto.

4. Outras Considerações

Além das alternativas mencionadas, também foram verificadas soluções internas, como a possibilidade de capacitação da equipe própria para assumir integralmente as atividades. No entanto, a ausência de expertise específica e a urgência da transição operacional tornam inviável essa abordagem no curto prazo, reforçando a necessidade de contratação externa.

Dessa forma, após a análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a melhor solução para a necessidade apresentada é a contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica para a transição operacional do Aeroporto Municipal Diomício Freitas, garantindo a eficiência, segurança e conformidade do processo.

3. Descrição da solução adotada:

Considerando a complexidade e a criticidade do processo de transição operacional do Aeroporto Municipal Diomício Freitas, a solução adotada consiste na **contratação de empresa especializada em assessoria técnica**. Essa empresa será responsável por planejar, orientar e executar as etapas necessárias para a efetiva assunção das atividades relacionadas à gestão, operação, manutenção e demais atribuições do aeroporto, conforme estabelecido no Convênio nº 07/SPAF/2024.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Para viabilizar a aquisição por inexigibilidade, a contratação será baseada no critério de menor preço, desde que atendidos os seguintes requisitos mínimos:

1. Qualificação Técnica

- Comprovação de experiência na prestação de serviços similares, por meio de atestados técnicos, ou declarações, ou notas fiscais.
- Equipe qualificada para a execução do serviço.

2. Padrões Mínimos de Qualidade

- Fornecimento de produtos conforme as especificações estabelecidas.
- Cumprimento dos prazos de entrega.

3. Obrigações da Contratada

- Garantia da qualidade e procedência dos produtos.
- Atendimento às condições acordadas no fornecimento.

A escolha da empresa será fundamentada na adequação do serviço às necessidades do

evento e no menor preço ofertado, garantindo economicidade e eficiência na aquisição.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A contratação, será dimensionada estritamente para atender à necessidade imediata do município, garantindo a continuidade das atividades aeroportuárias durante o período de transição.

O prazo estimado para a assessoria técnica é de **12 meses**, com base na complexidade do processo e na necessidade de suporte técnico para adequação às exigências regulatórias. Esse período permitirá a estruturação da gestão administrativa e operacional do aeroporto, assegurando conformidade com normas da ANAC e DECEA.

6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor para a prestação dos serviços de assessoria técnica ao aeroporto municipal foi elaborada com base em fontes de pesquisa confiáveis, garantindo que o montante seja condizente com os valores praticados no mercado. O valor estimado é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais**, totalizando **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para 12 meses** de prestação de serviços.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto.

O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto é vantajoso para o Município na medida que, sua divisão se mostra interessante, por se apresentar economicamente viável, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala." Fica evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantajosidade econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação parcelada, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala.

Também é possível observar por meio da pesquisa de preços que existem diversos fornecedores aptos a fornecer o objeto da presente licitação no âmbito da região. A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretas. A presente inexigibilidade é autônoma, voltada para a assessoria técnica na transição operacional do aeroporto. Eventuais necessidades futuras, como treinamentos ou aquisição de equipamentos, poderão surgir, mas não dependem de licitações anteriores.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

A contratação da assessoria técnica visa garantir uma transição operacional eficiente, com redução de custos, conformidade regulatória e melhoria na gestão do aeroporto. Espera-se maior sustentabilidade, com melhor gestão de resíduos e redução de impactos ambientais, além de otimização de recursos humanos e financeiros. Também serão implementados processos padronizados e treinamentos, aumentando a eficiência e segurança das operações.

11. Providências a serem adotadas:

Para viabilizar a **contratação por inexigibilidade**, a Administração deverá adotar as seguintes medidas:

- Levantamento de orçamentos e propostas para assegurar a contratação pelo menor preço, respeitando os princípios da economicidade e eficiência.
- Conferência da documentação da empresa contratada, incluindo:
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, INSS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais);
- Comprovação de qualificação técnica compatível com o objeto contratado;
- Certidões negativas de débitos com a União, Estado e Município.
- Definição do serviço, prazos de execução e obrigações da contratada.
- Garantia de disponibilidade orçamentária para cobrir os custos da contratação.
- Emissão da Nota de Empenho, garantindo a reserva dos recursos necessários para a execução do serviço.

12. Possíveis impactos ambientais:

Não se aplica.

13. Adequação da forma de contratação:

TERMO CONTRATUAL (SERVIÇOS):

Esta demanda será formalizada por meio de Termo Contratual, pois trata-se de serviços de prestação continuada, ocasião em que a lei de licitação permite a manutenção do contrato por prazo máximo decenal, caso seja demonstrada a vantajosidade de tal continuação, conforme disposto nos artigos nº 106 e nº107 da Lei Federal 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Forquilha/SC, ____/____/____.

Cristian Nicoski Novack
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Matrícula Nº 70.810-22/0

Robson Belolli Tomazzi
Chefe do Dep. de Desenv. Econômico
Matrícula Nº 8.608

Kleber Luiz Fernandes
Gestor do Aeroporto Municipal
Matrícula nº 7081132

